



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EDITAIS	10



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ: 76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº175/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Professor por Contratação Temporária a **Sr.^a LARA MILLEO SANTOS** portadora do CPF nº **068.425.xxx-xx** nível salarial PDCT, no quadro de funcionários temporários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº173/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Professor por Contratação Temporária a **Sr.^a DANIELA FERNANDES BRITO** portadora do CPF nº **136.168.xxx-xx** nível salarial PDCT, no quadro de funcionários temporários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº177/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais Administrativo a **Sr.^a JUCARA MARIA DOS SANTOS** portadora do CPF nº **759.445.xxx-xx** nível salarial 12A, no quadro de funcionários efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº176/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Auxiliar Administrativo a **Sr.ª LUCIANE FIGURA MARTINS** portadora do CPF nº **077.839.xxx-xx** nível salarial 12A, no quadro de funcionários efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº174/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Professor por Contratação Temporária a **Sr.^a AMANDA MOREIRA DE MEIRA** portadora do CPF nº **097.767.xxx-xx** nível salarial PDCT, no quadro de funcionários temporários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº172/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo a **Sr.ª MARIA HELOISA KRESKO** portadora do CPF nº **155.731.xxx-xx** nível salarial 12A, no quadro de funcionários efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 10 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 178/2026 de 10/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.501.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO	
05.501.12.361.0007.2.008.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
76 - 3.3.90.39.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total Suplementação:		200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.501.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO	
05.501.12.361.0007.2.008.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
75 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
Total Redução:		200.000,00



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 10 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS DE RECEPCIONISTAS.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 11 de junho de 2026 até às 08:00h do dia 25 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 25 de junho de 2026 até às 08h29min do dia 25 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 25 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 10 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL PSS Nº 005/2026

Processo Seletivo Simplificado – Nº005/2026

CONSIDERANDO os princípios da supremacia do interesse público, da continuidade dos serviços públicos e do atendimento de serviços de qualidade a toda população do Município de Antonio Olinto, constitucionalmente previstos;

CONSIDERANDO o singular interesse público visando o atendimento de situação de temporariedade, excepcionalidade e relevância, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei Nº 929, de 11 de agosto de 2021, o Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, Fábio Staniszewski Machiavelli, no uso das atribuições do seu cargo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para contratação temporária para as função de Operador de Máquinas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado, será executado por comissão de servidores designada pelo Decreto 155/2026 e obedecerá aos critérios de habilitação específica e os demais requisitos estabelecidos no presente edital.
- 1.2 Para todos os efeitos, o presente Processo seletivo terá validade de doze (12) meses, a partir da data da homologação do resultado, que será publicado no site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto e no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao PSS de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições nele estipulados e, nos outros meios que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

1.3.1 O Edital e as demais etapas do processo, como divulgação dos resultados e a convocação serão veiculados no Diário Oficial e no Portal do Município <https://www.antonioolinto.pr.gov.br>.

1.4 A nomeação do candidato aprovado dependerá da conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto.

1.5 A oferta de vagas para o cargo de Operador de Máquinas no Município de Antonio Olinto, fundamenta-se na necessidade temporária de excepcional interesse público, destinada a suprir afastamentos legais de servidores e em atender à demanda de serviços de interesse público. Ressalta-se que as referidas vagas possuem caráter estritamente provisório e não correspondem à criação ou provimento de cargos efetivos reais no quadro permanente da Administração Pública Municipal, destinando-se exclusivamente à formação de cadastro e eventual contratação temporária, conforme a necessidade devidamente justificada. A presente medida encontra amparo no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar Estadual nº 108/2005 do Estado do Paraná e na legislação municipal pertinente, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender necessidades temporárias da Administração Pública, garantindo a continuidade e a regular prestação do serviço público.

2. Da Impugnação ao Edital

2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, mediante requerimento devidamente fundamentado, no prazo de até 24 h (vinte e quatro horas), contadas da data de sua publicação.

2.2 A impugnação deverá ser protocolada por meio de (e-mail, protocolo presencial ou endereço eletrônico pss2026@antonioolinto.pr.gov.br), dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

2.3 O pedido de impugnação deverá conter, obrigatoriamente:
I – Nome completo do requerente;
II – Número do documento de identificação e CPF;
III – Endereço eletrônico e/ou telefone para contato;
IV – Exposição clara e fundamentada dos motivos da impugnação, com indicação expressa do item ou subitem impugnado.

2.4 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as disposições deste Edital.

2.5 A interposição de impugnação não suspende o andamento do cronograma previsto neste Edital.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

2.6 A Comissão Organizadora analisará e decidirá sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do encerramento do prazo para sua interposição, sendo a decisão publicada no mesmo meio de divulgação deste Edital.

1. DA VAGA, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

3.10 Processo Seletivo se destina para admissão na seguinte vaga:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas de ampla concorrência	Vagas reservadas Afrodescendente	Vagas Reservadas PCD	Requisitos Mínimos	Remuneração
Operador de Máquinas	40 horas	07 + CR	01	01	a) Ensino fundamental completo b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) C c) Ter no mínimo 18 anos	R\$ 2.036,84

3.2 O prazo de duração do contrato será de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante decisão justificada e fundamentada.

3.3 Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo da contratação.

3.4 A ocupação da vaga dar-se-á obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.

3.5 – DA RESERVA DE VAGAS

3.5.1 – Das Vagas Reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD

3.5.1.1 Fica assegurada a reserva de 5%(cinco por cento) das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado às Pessoas com Deficiência – PCD, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência declarada.

3.5.1.2 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias previstas na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

24/10/1961

e demais normas aplicáveis.

3.5.1.3 O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência.

3.5.1.4 O candidato inscrito na condição de PCD deverá apresentar laudo médico.

atualizado, contendo:

- espécie e grau ou nível da deficiência;
- código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- provável causa da deficiência.

3.5.1.5 Caso o número de vagas reservadas resulte em fração, aplicar-se-á a regra de arredondamento para o número inteiro subsequente, quando a fração for igual ou superior a 0,5.

3.5.1.6 O candidato aprovado na condição de PCD será convocado obedecendo à ordem de classificação da lista específica e à alternância com a lista de ampla concorrência.

3.5.2 – Das Vagas Reservadas aos Candidatos Afrodescendentes (Pretos e Pardos)

3.5.2.1 Fica assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado aos candidatos negros (pretos e pardos), nos termos da Lei nº 12.990/2014 e legislação correlata.

3.5.2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

3.5.2.3 A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, realizado por comissão designada pelo Município.

3.5.2.4 O candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada no procedimento de heteroidentificação será excluído da lista específica, permanecendo na lista de ampla concorrência, se houver pontuação suficiente.

3.5.2.5 A convocação dos candidatos negros observará a ordem de classificação da lista específica e a alternância proporcional com as demais listas.

3.5.3 – Disposições Gerais Sobre as Vagas Reservadas

3.5.3.1 O candidato poderá concorrer simultaneamente às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas, se atender aos requisitos.

3.5.3.2 Na hipótese de não haver candidatos aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência.

3.5.3.3 Serão publicadas listas distintas:
I – Lista de ampla concorrência;
II – Lista de candidatos PCD;
III – Lista de candidatos afrodescendentes.

a. ATRIBUIÇÕES:



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

OPERADOR DE MAQUINAS: O operador de máquinas no serviço público é responsável por operar máquinas e equipamentos utilizados em obras, manutenção e serviços da administração pública, realizando atividades como terraplanagem, escavação, carregamento e movimentação de materiais. Compete ao servidor verificar diariamente as condições de funcionamento do equipamento, executar pequenos serviços de manutenção preventiva, zelar pela limpeza, conservação e guarda das máquinas sob sua responsabilidade, além de cumprir as normas de segurança e os procedimentos operacionais estabelecidos. Também deve auxiliar as equipes de infraestrutura, obras, agricultura, meio ambiente e serviços urbanos, preencher relatórios de utilização e comunicar ao setor competente quaisquer defeitos ou necessidades de manutenção, executando ainda outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata.

3.6 Os candidato aprovados exercerá atividades de operação de máquinas e equipamentos pertencentes à administração pública, conforme a necessidade do serviço e a demanda do setor competente, podendo atuar em diferentes tipos de máquinas utilizadas em obras, infraestrutura, agricultura, manutenção e serviços urbanos. Compete ao servidor operar os equipamentos designados pela chefia imediata, observando as normas de segurança, conservação, manutenção básica e procedimentos operacionais aplicáveis às atividades desenvolvidas.

4.DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado de contratação temporária são gratuitas e serão realizadas no período de 15/06/2026 até as 12h00min do dia 29/06/2026, no horário das 8h às 11:30h e das 13h às 16:30 h, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, situada na Rua Julieta Mayer Guimarães, nº 379, Centro, Antonio Olinto, ou pelo e-mail pss2026@antonioolinto.pr.gov.br

4.2A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto-PR (<https://www.antonioolinto.pr.gov.br>), no mural de publicações da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

4.2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2.2 O candidato o cargo de **Operador de Máquinas** deve:

- a) preencher a ficha de inscrição ANEXO II (informar um e-mail válido, que utilize e monitore regularmente);
- b) anexar cópia de diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da escolaridade exigida para posse no cargo;
- c) anexar cópia do documento de identidade, CPF, título de eleitor e CNH;
- d) anexar cópia da carteira de trabalho ou documento que comprove experiência de trabalho de no mínimo noventa (90) dias.
- e) Anexar documentos comprobatórios para a prova de Títulos ANEXO III (preencher a ficha e anexar cópias dos certificados).

4.3 A comprovação do exercício profissional de no mínimo noventa (90) dias se dará:

- a) Pela apresentação de cópia da CTPS, página de identificação e contrato de trabalho (com início e fim) e/ou declaração do empregador com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período, acompanhados dos documentos originais;
- b) Pela apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos do Órgão Público onde trabalhou, com informação acerca das atividades desenvolvidas e respectivo período;

4.4 Todos os documentos acima deverão ser apresentados em cópia simples.

4.5 São requisitos para nomeação:

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF;
- c) Certificado de Reservista (masculino);
- d) Título de Eleitor;
- e) Diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da escolaridade exigida para posse no cargo;
- f) Certidão negativa de antecedentes criminais;
- g) Prova de quitação das obrigações militares (se for o caso).

4.6 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente processo seletivo.

4.7 Não serão reproduzidas cópias dos documentos exigidos neste edital na Secretaria Municipal de Viação e Obras, bem como, não será feita qualquer



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

conferência dos documentos exigidos. É de inteira responsabilidade do candidato ler o referido edital, conferir os documentos exigidos e providenciar as referidas cópias antes do momento da inscrição.

4.8 A divulgação oficial de todas as etapas referentes a este edital se dará através de avisos publicados no site da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto-PR (<https://www.antonioolinto.pr.gov.br>), no mural de publicações da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

4.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato, o acompanhamento integral das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, por meio dos órgãos de divulgação oficiais citados neste Edital.

4.10 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.11 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5 .DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Para efetuar a sua inscrição online, o candidato deverá obrigatoriamente no ato da inscrição, indicar no ASSUNTO do e-mail o CARGO, e enviar a ficha de inscrição e documentos comprobatórios para o endereço eletrônico do presente Edital Nº 005/2026 (pss2026@antonioolinto.pr.gov.br) ou protocolar todos os documentos nas dependências da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Para efetuar a inscrição presencial, o candidato deverá comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Viação e Obras, situada na Rua Julieta Mayer Guimarães, nº 379, Centro - Antonio Olinto-PR, portando a ficha de inscrição preenchida e os documentos em cópia simples.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

6.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA

6.1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 03 (três) etapas, assim distribuídas:

- I. Primeira Etapa: Inscrição (caráter eliminatório);
- II. Segunda Etapa: Prova de Títulos e Experiência Profissional (caráter classificatório).

Parágrafo único. A documentação comprobatória referente à Prova de Títulos e à Experiência Profissional deverá ser entregue no ato da inscrição, dentro de um envelope o qual será lacrado e numerado na presença do candidato.

6.1.2 Estabelece como requisito para a colocação dos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas:

6.1.3 A pontuação dos candidatos será realizada numa escala de 0 (zero) a 100) pontos e será avaliada conforme o quadro abaixo.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo	10 PONTOS	10 PONTOS
Tempo de serviço na respectiva área de inscrição	1 ponto por mês trabalhado em carteira de trabalho (máximo 60 pontos)	60 PONTOS
Carteira Nacional de Habilitação C ou superior	10 PONTOS	10 PONTOS
Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes de trânsito, comprovada com extrato da situação da CNH referente aos últimos 12 meses.	10 PONTOS	10 PONTOS
Atuação em serviço público	10 PONTOS	10 PONTOS
PONTUAÇÃO MAXIMA		100 PONTOS



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

7.0 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

7.1 Os documentos comprobatórios dos títulos e do tempo de experiência profissional deverão ser entregues **no ato da inscrição**, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital.

7.2 Não será admitida, em hipótese alguma, a entrega de documentos em data posterior ao período de inscrição, tampouco a complementação ou substituição de documentos já protocolados.

7.3 O candidato que não apresentar a documentação comprobatória dos títulos no ato da inscrição não terá pontuação atribuída na Prova de Títulos.

7.4 Os documentos deverão ser apresentados:

I – Em cópia simples acompanhada do original para conferência; ou
II – em cópia autenticada em cartório.

7.5 Somente serão pontuados os títulos e comprovantes de experiência profissional que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato a correta entrega e organização da documentação no momento da inscrição, não cabendo à Comissão do Processo Seletivo qualquer responsabilidade por documentos não apresentados ou apresentados de forma incompleta.

8.DA ELIMINAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO DESEMPATE.

DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que:

I – não comprovar a conclusão da formação exigida como requisito para o cargo, nos termos estabelecidos neste Edital.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os Candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado serão convocados para ocupar o Cargo, em função da vaga por ventura existente ou de acordo com a necessidade do Município de Antonio Olinto, PR, dentro do prazo de validade do certame. O candidato terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para a apresentação após ser convocado.

9.2 A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não implica a admissão imediata do candidato. Todavia, o processo admissional do candidato deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados, sendo que



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

serão chamados à medida que a necessidade funcional assim o permitir, obedecendo aos critérios do Município Antonio Olinto, PR.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS responsável pelo certame, designada para este fim.

9.4 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

9.4.1 A maior pontuação no item tempo de serviço;

9.4.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso em conformidade ao Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

9.4.3 Persistindo o empate, será realizado sorteio.

10. DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto ao resultado preliminar até o dia 30/04/2026.

10.2 Os Recursos deverão ser feitos através do anexo IV enviado ao e-mail pss2026@antonioolinto.pr.gov.br ou por escrito protocolado na Secretaria Municipal de Viação e Obras situado Rua Julieta Mayer Guimarães, nº 379, Centro, Antonio Olinto-PR, no horário compreendido das 07:30 h às 11:30h e das 13h às 16:30h, não sendo consideradas as reclamações verbais.

10.3 Os Recursos serão analisados pela Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nomeada através do Decreto **88/2026**. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

10.4 Após análise dos Recursos, o resultado será publicado no Diário Oficial e no Portal do Município <https://www.antonioolinto.pr.gov.br>.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Comprovadas, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, será tomado às providências legais cabíveis.

12.2 O candidato classificado que não tiver interesse em aceitar a vaga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

24/10/1961

ofertada será considerado desistente, seu nome será eliminado da
Lista de Classificação e assinará Termo de Desistência.

12.3 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos,
nos termos do artigo 37, da Constituição Federal

Antonio Olinto, 10 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO I

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

	Eventos	Datas previstas
2.	Publicação do Edital	10/06/2026
3.	Período de inscrições	15/06 a 29/06/2026
4.	Edital Preliminar das inscrições deferidas	01/07/2026
5.	Prazo para impugnação do edital	15/07/2026
6.	Prazo para recursos das inscrições indeferidas	03 a 06/07/2026
7.	Publicação das inscrições deferidas	09/07/2026
8.	Publicação da classificação preliminar	22/07/2026
9.	Período para interposição de recursos	24/07/2026
10.	Publicação do julgamento dos recursos	31/07/2026
11.	Homologação /Resultado final PSS	06/08/2026



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 OPERADOR DE MÁQUINAS INSCRIÇÃO Nº__

Assinatura do Candidato _____

Assinatura do Funcionário Receptor da Ficha de Inscrição e da
Documentação _____

DOCUMENTOS	DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE
Fotocópia da carteira de identidade ou de outro documento de identificação civil contendo foto.	() Sim () Não
Fotocópia de Diploma ou Certidão de conclusão de ensino acompanhado de Histórico Escolar	() Sim () Não
Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	() Sim () Não
CPF	() Sim () Não
Fotocópia da CNH	() Sim () Não
Outros documentos	() Sim () Não
DECLARO que conheço e aceito todas as normas do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n.º 005/2026 e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, me comprometendo a cumprir todos os requisitos, além do acompanhamento deste PSS nos termos descritos no referido Edital. Antônio Olinto/PR, em . de de 2026.	

DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico (e-mail): _____
2.7 Telefone residencial e/ou celular: _____
2.8 Outro endereço e/ou telefone para contato ou recado: _____



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 CURSO REALIZADO: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Horas: _____

3.3 CURSO REALIZADO: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Horas: _____

3.4 CURSO REALIZADO: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

Horas: _____

4. EXERCICIO PROFISSIONAL

Área de atuação: _____

Instituição/órgão/empresa: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____

Instituição/órgão/empresa: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____

Instituição/órgão/empresa: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____

Instituição/órgão/empresa: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____

Instituição/órgão/empresa: _____

Data de início: _____ Data de saída: _____



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

Área de atuação: _____
Instituição/órgão/empresa: _____
Data de início: _____ Data de saída: _____

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO III

FICHA DE PROVA DE TÍTULOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026 OPERADOR DE MÁQUINAS.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMA
Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental Completo	10 PONTOS	PONTOS
Tempo de serviço na respectiva área de inscrição	1 ponto por mês trabalhado em carteira de trabalho (máximo 60 pontos)	PONTOS
Carteira Nacional de Habilitação C ou superior	10 PONTOS	PONTOS
Inexistência de penalidade administrativa registrada nos órgãos competentes de trânsito, comprovada com extrato da situação da CNH referente aos últimos 12 meses.	10 PONTOS	PONTOS
Atuação em serviço público	10 PONTOS	PONTOS
PONTUAÇÃO MAXIMA		PONTOS



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS OU CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 005/2026

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto-PR

Ficha de inscrição nº _____ Data: _____

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Título de Eleitor: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Contatos telefônicos: () _____ () _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Cargo pretendido: _____

A Comissão Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 005/2026

() Pelo presente instrumento venho solicitar a revisão da lista de inscritos,
nos termos abaixo fundamentado;

() Pelo presente instrumento venho solicitar a revisão da pontuação de
classificação do Processo Seletivo Simplificado - PSS (Descrever
interposição de recurso contra o resultado preliminar)

Assinatura do Candidato

